



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 06

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º AC	ADELIA RODRIGUES DE SOUZA

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
25º AC	MARCIO ROGERIO SOARES
27º AC	PATRÍCIA AZEVEDO VICENTE
29º AC	TALITA CRISTINA RAMALHO

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
06º AC	LUCIANE ROLIM DE MOURA VILAIN
07º AC	CRISTINA TEREZINHA BORGES DE BARROS
08º AC	NADIA KARINE DE CAMARGO TELCH

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 18.419/2015 E LEI MUNICIPAL Nº 2.048/2010 (PCD):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º PCD	ELIETE GARCIA

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
65º AC	KARINA ROCHA
66º AC	ZENAIDE MARIA TREVISAN SCAIN

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 22 de março de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de março de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, Edição Nº 3.883 de 18/03/2024.